



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

PROCOLO PRODESP: 504548 / 2014

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP**  
R.A., defiro. Pago o débito em cinco dias da citação, fixo os honorários em 10%  
Em,

**A FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU**, por seu(a) advogado(a), vem com fundamento na lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, representa pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, anexas á perante e que desta faz parte integrante, contra:

**Certidões de Dívida Ativa relacionadas:**

- 176 2010 OCUPACAO DE SOLO
- 2531 2009 OCUPACAO DE SOLO
- 4654 2012 OCUPACAO DE SOLO
- 177 2009 OCUPACAO DE SOLO
- 2532 2009 OCUPACAO DE SOLO

<b>Devedor</b>	ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ:</b>	361.327.558-96
<b>Endereço</b>	ROD. RODOVIA SP 342 - KM 181 -MOGI GUAÇU - SP S/Nº SITIO SAO MIGUEL C.E.P.: 13840-000 - Mogi Guaçu - SP		

Requer, pois, digne-se V.Exa., de ordenar a citação do (a) devedor(a) ou quem de direito para no prazo de 5(cinco) dias, pagar o débito apontado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº. 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do CPC.

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos, dando á causa o valor de R\$ **5.016,28, ( CINCO MIL, DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, calculados até a data do ajuizamento e sujeitos á atualização na data do efetivo pagamento.

P. Deferimento  
Mogi Guaçu, 6 de Janeiro de 2014  
  
**ELAINE CARNEVALI**  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
OAB/SP - 247.645



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

NÚMERO: 512997

### 1- CONTRIBUINTE

<b>Código</b>		<b>Inscrição</b>	
<b>Compromissário</b>			<b>CPF/CNPJ:</b>
<b>Devedor</b>	ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ:</b>	361.327.558-96
<b>Sócios</b>			
<b>Endereço de Entrega</b>	ROD. RODOVIA SP 342 - KM 181 -MOGI GUAÇU - SP S/Nº SITIO SAO MIGUEL C.E.P.: 13840-000 - Mogi Guaçu - SP		
<b>Localização</b>	" -		

### 2 - DESCRIÇÃO DO DÉBITO

VENCIMENTOS	VALOR PRINCIPAL	RS 581,76
10/01/2010 10/02/2010 10/03/2010	<b>VALOR ATUAL</b>	<b>RS 565,60</b>
10/04/2010 10/05/2010 10/06/2010	<b>CORREÇÃO</b>	<b>RS 64,21</b>
10/07/2010 10/08/2010 10/09/2010	<b>MULTA</b>	<b>RS 31,49</b>
10/10/2010 10/11/2010 10/12/2010	<b>JUROS</b>	<b>RS 273,96</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>RS 935,26</b>

### 3 - INSCRIÇÃO DA DÍVIDA

ANO	CERTIDÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA
2010	176	14/02/2012	54-N	44

**PARCELAMENTO NÃO CUMPRIDO:**

**PROCESSO ADMIN:** /  
**TRIBUTO:** OCUPACAO DE SOLO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 2.993 de 11 de dezembro de 1992 ( Código Tributário Municipal)  
**CRITÉRIO DE CÁLCULO:** Correção Monetária calculada mensalmente pela multiplicação do débito pela UFIM, acrescido de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração (Lei. 2993 de 11/12/1992 art. 27 parágrafo 2º ao 6º do CTM e posterior notificações.)

A presente Certidão está sujeita as Comunicações Legais nos Termos da Legislação Vigente, conforme instruções de cálculo acima. Certifico mais, que os dados acima mencionados desta certidão, conferem com os assentamentos do livro de Registro da Dívida Ativa Municipal.

Mogi Guaçu, 6 de Janeiro de 2014

*Regina G. de Oliveira*

**Regina Gonçalves de Oliveira**  
Gerente da Divisão de Arrecadação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

NÚMERO: 512997

### 1- CONTRIBUINTE

<b>Código</b>		<b>Inscrição</b>	
<b>Compromissário</b>		<b>CPF/CNPJ:</b>	
<b>Devedor</b>	ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ:</b>	361.327.558-96
<b>Sócios</b>			
<b>Endereço de Entrega</b>	ROD. RODOVIA SP 342 - KM 181 - MOGI GUAÇU - SP S/Nº SITIO SAO MIGUEL C.E.P.: 13840-000 - Mogi Guaçu - SP		
<b>Localização</b>	" -		

### 2 - DESCRIÇÃO DO DÉBITO

VENCIMENTOS	VALOR PRINCIPAL	RS 555,84
10/01/2009 10/02/2009 10/03/2009	VALOR ATUAL	RS 540,40
10/04/2009 10/05/2009 10/06/2009	CORREÇÃO	RS 61,35
10/07/2009 10/08/2009 10/09/2009	MULTA	RS 30,08
10/10/2009 10/11/2009 10/12/2009	JUROS	RS 333,96
	TOTAL	RS 965,79

### 3 - INSCRIÇÃO DA DÍVIDA

ANO	CERTIDÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA
2009	177	14/02/2012	54-N	45

PARCELAMENTO NÃO CUMPRIDO:

PROCESSO ADMIN: /  
TRIBUTU: OCUPACAO DE SOLO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 2.993 de 11 de dezembro de 1992 ( Código Tributário Municipal)  
**CRITÉRIO DE CÁLCULO:** Correção Monetária calculada mensalmente pela multiplicação do débito pela UFIM, acrescido de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração (Lei. 2993 de 11/12/1992 art. 27 parágrafo 2º ao 6º do CTM e posterior notificações.)

A presente Certidão está sujeita as Comunicações Legais nos Termos da Legislação Vigente, conforme instruções de cálculo acima. Certifico mais, que os dados acima mencionados desta certidão, conferem com os assentamentos do livro de Registro da Dívida Ativa Municipal.

Mogi Guaçu, 6 de Janeiro de 2014

*Regina G. de Oliveira*

Regina Gonçalves de Oliveira  
Gerente da Divisão de Arrecadação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
Estado de São Paulo

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**1- CONTRIBUINTE**

**NÚMERO: 512997**

<b>Código</b>		<b>Inscrição</b>	
<b>Compromissário</b>			
<b>Devedor</b>	ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ:</b>	361.327.558-96
<b>Sócios</b>			
<b>Endereço de Entrega</b>	ROD. RODOVIA SP 342 - KM 181 -MOGI GUAÇU - SP S/Nº SITIO SAO MIGUEL C.E.P.: 13840-000 - Mogi Guaçu - SP		
<b>Localização</b>	"		

**2 – DESCRIÇÃO DO DÉBITO**

VENCIMENTOS	VALOR PRINCIPAL	RS 465,60
10/03/2007 10/04/2007 10/05/2007	<b>VALOR ATUAL</b>	RS 452,66
10/06/2007 10/07/2007 10/08/2007	<b>CORREÇÃO</b>	RS 118,76
10/09/2007 10/10/2007 10/11/2007	<b>MULTA</b>	RS 28,56
10/12/2007	<b>JUROS</b>	RS 448,52
	<b>TOTAL</b>	RS 1.048,50

**3 – INSCRIÇÃO DA DÍVIDA**

ANO	CERTIDÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA
2009	2531	27/11/2009	45-45 importa	134

**PARCELAMENTO NÃO CUMPRIDO:**

**PROCESSO ADMIN: /**  
**TRIBUTO: OCUPACAO DE SOLO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 2.993 de 11 de dezembro de 1992 ( Código Tributário Municipal)  
**CRITÉRIO DE CÁLCULO:** Correção Monetária calculada mensalmente pela multiplicação do débito pela UFIM, acrescido de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração (Lei. 2993 de 11/12/1992 art. 27 parágrafo 2º ao 6º do CTM e posterior notificações.)

A presente Certidão está sujeita as Comunicações Legais nos Termos da Legislação Vigente, conforme instruções de cálculo acima. Certifico mais, que os dados acima mencionados desta certidão, conferem com os assentamentos do livro de Registro da Dívida Ativa Municipal.

Mogi Guaçu, 6 de Janeiro de 2014

*Regina G. de Oliveira*

**Regina Gonçalves de Oliveira**  
**Gerente da Divisão de Arrecadação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

NÚMERO: 512997

### 1- CONTRIBUINTE

<b>Código</b>		<b>Inscrição</b>	
<b>Compromissário</b>			<b>CPF/CNPJ:</b>
<b>Devedor</b>	ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA		<b>CPF/CNPJ:</b> 361.327.558-96
<b>Sócios</b>			
<b>Endereço de Entrega</b>	ROD. RODOVIA SP 342 - KM 181 -MOGI GUAÇU - SP S/Nº SITIO SAO MIGUEL C.E.P.: 13840-000 - Mogi Guaçu - SP		
<b>Localização</b>	" -		

### 2 – DESCRIÇÃO DO DÉBITO

VENCIMENTOS	VALOR PRINCIPAL	RS 558,72
10/01/2008 10/02/2008 10/03/2008	<b>VALOR ATUAL</b>	RS 543,21
10/04/2008 10/05/2008 10/06/2008	<b>CORREÇÃO</b>	RS 142,52
10/07/2008 10/08/2008 10/09/2008	<b>MULTA</b>	RS 34,28
10/10/2008 10/11/2008 10/12/2008	<b>JUROS</b>	RS 462,81
	<b>TOTAL</b>	RS 1.182,82

### 3 – INSCRIÇÃO DA DÍVIDA

ANO	CERTIDÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA
2009	2532	27/11/2009	45-45 importa	134

PARCELAMENTO NÃO CUMPRIDO:

PROCESSO ADMIN: /  
TRIBUTO: OCUPACAO DE SOLO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 2.993 de 11 de dezembro de 1992 ( Código Tributário Municipal)  
**CRITÉRIO DE CÁLCULO:** Correção Monetária calculada mensalmente pela multiplicação do débito pela UFIM, acréscimo de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração (Lei. 2993 de 11/12/1992 art. 27 parágrafo 2º ao 6º do CTM e posterior notificações.)

A presente Certidão está sujeita as Comunicações Legais nos Termos da Legislação Vigente, conforme instruções de cálculo acima. Certifico mais, que os dados acima mencionados desta certidão, conferem com os assentamentos do livro de Registro da Dívida Ativa Municipal.

Mogi Guaçu, 6 de Janeiro de 2014

*Regina G. de Oliveira*

**Regina Gonçalves de Oliveira**  
Gerente da Divisão de Arrecadação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

NÚMERO: 512997

### 1- CONTRIBUINTE

<b>Código</b>		<b>Inscrição</b>	
<b>Compromissário</b>		<b>CPF/CNPJ:</b>	
<b>Devedor</b>	ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ:</b>	361.327.558-96
<b>Sócios</b>			
<b>Endereço de Entrega</b>	ROD. RODOVIA SP 342 - KM 181 -MOGI GUAÇU - SP S/Nº SITIO SAO MIGUEL C.E.P.: 13840-000 - Mogi Guaçu - SP		
<b>Localização</b>	" -		

### 2 - DESCRIÇÃO DO DÉBITO

VENCIMENTOS	VALOR PRINCIPAL	RS 650,88
10/01/2012 10/02/2012 10/03/2012	<b>VALOR ATUAL</b>	RS 650,88
10/04/2012 10/05/2012 10/06/2012	<b>CORREÇÃO</b>	RS 58,82
10/07/2012 10/08/2012 10/09/2012	<b>MULTA</b>	RS 35,48
10/10/2012 10/11/2012 10/12/2012	<b>JUROS</b>	RS 138,73
	<b>TOTAL</b>	RS 883,91

### 3 - INSCRIÇÃO DA DÍVIDA

ANO	CERTIDÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA
2012	4654	31/12/2012	56-Mob. / 2012	1164

PARCELAMENTO NÃO CUMPRIDO:

PROCESSO ADMIN: /  
TRIBUTO: OCUPACAO DE SOLO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 2.993 de 11 de dezembro de 1992 ( Código Tributário Municipal)  
**CRITÉRIO DE CÁLCULO:** Correção Monetária calculada mensalmente pela multiplicação do débito pela UFIM, acrescido de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração (Lei. 2993 de 11/12/1992 art. 27 parágrafo 2º ao 6º do CTM e posterior notificações.)

A presente Certidão está sujeita as Comunicações Legais nos Termos da Legislação Vigente, conforme instruções de cálculo acima. Certifico mais, que os dados acima mencionados desta certidão, conferem com os assentamentos do livro de Registro da Dívida Ativa Municipal.

Mogi Guaçu, 6 de Janeiro de 2014

**Regina Gonçalves de Oliveira**  
Gerente da Divisão de Arrecadação

14  
12

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
SETOR CONTENCIOSO FISCAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU SP.

PROCESSO N. 0504548-07.2014.8.26.0362  
Nº de ordem 64/2014.

A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que move contra ADRIANO JOSÉ RAMOS DE SOUZA, processo em referência, por seu procurador ao final assinado, vêm perante V. Ex.a., para expor e requerer o que segue:

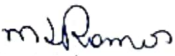
Compareceu perante a Exeçüente o Executado, residente e domiciliado na rua Jair Antônio Vaz, 68, Santa Terezinha II, nesta cidade, e manifestando interesse no parcelamento do débito objeto da cobrança, indicou para penhora uma geladeira, da marca Cönsul, no valor de R\$1500,00, uma TV da marca CCE, no valor de R\$ 1300,00, um video game, da marca xbox 360, no valor de R\$1000,00, um freezer, da marca Cönsul, no valor de R\$2000,00, duas balanças, no valor de R\$600,00 cada uma, localizados no mesmo endereço acima.


A Exeçüente concorda com os bens indicados e requer seja formalizada a penhora por termo nos autos.

Termos em que, juntada esta aos autos,

P. Deferimento.

Mogi Guaçu, 3 de novembro de 2014.

  
MEIRA LÚCIA RAMOS  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
OAB/SP 230.951

  
ADRIANO JOSÉ RAMOS DE SOUZA

< ⓘ Minutas Pendentes > Detalhar

Protocolar

✎ Alterar



## Dados da Minuta de Bloqueio de Valores

Número do processo:

0504548-07.2014.8.26.0362

Tribunal:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Vara/juízo:

SAF DE MOJI GUACU

Juiz solicitante:

FERNANDO COLHADO MENDES

Tipo/natureza da ação:

Execução Fiscal

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação:

FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Ordem sigilosa?

Não

Protocolo de bloqueio agendado?

Não

Repetição programada?

Não

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Bloquear Conta-Salário ?
ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA 361.327.558-96	R\$ 1.892,28 (um mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)	Não



**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**

**Ordens do Bloqueio**

**Objeto da solicitação:** Aguardando protocolização

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20220008543619  
**Data de protocolamento:** 08/08/2022 14:40  
**Número do processo:** 0504548-07.2014.8.26.0362  
**Solicitante do bloqueio:** FERNANDO COLHADO MENDES  
**Natureza da ação:** Execução Fiscal  
**NPJ do autor/exequente da ação:**  
**Nome do autor/exequente da ação:** FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU  
**Ordem de bloqueio agendada?** Não  
**Programação programada?** Não  
**Ordem sigilosa?** Não

**Execução dos Réus/Executados**

**Executado:** 1755896: ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA  
**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões:** R\$ 0,00

**Postos**

**SANTANDER**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
AGO 2022 14:40	Bloqueio de Valores	FERNANDO COLHADO MENDES	R\$ 1.892,28	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 AGO 2022 05:39

**BRADESCO**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
AGO 2022 14:40	Bloqueio de Valores	FERNANDO COLHADO MENDES	R\$ 1.892,28	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 AGO 2022 20:39

**Respostas**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 AGO 2022 14:40	Bloqueio de Valores	FERNANDO COLHADO MENDES	R\$ 1.892,28	(98) Não-Resposta	-	10 AGO 2022 14:24
-	Bloqueio de Valores (reiteração)	FERNANDO COLHADO MENDES	R\$ 1.892,28	Aguardando protocolamento	-	-

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 AGO 2022 14:40	Bloqueio de Valores	FERNANDO COLHADO MENDES	R\$ 1.892,28	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 AGO 2022 20:37

**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**

**Dados do Bloqueio**

**Descrição da solicitação:** Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20220008543619  
**Data de protocolamento:** 08/08/2022 14:40  
**Número do processo:** 0504548-07.2014.8.26.0362  
**Solicitante do bloqueio:** FERNANDO COLHADO MENDES  
**Natureza da ação:** Execução Fiscal  
**CNPJ do autor/exequente da ação:**  
**Razão do autor/exequente da ação:** FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU  
**Local de bloqueio agendado?** Não  
**Execução programada?** Não  
**Execução sigilosa?** Não

**Execução dos Réus/Executados**

**Executado** 2755896: ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**  
R\$ 0,00

**Operações**

**0 SANTANDER**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 AGO 2022 14:40	Bloqueio de Valores	FERNANDO COLHADO MENDES	R\$ 1.892,28	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 AGO 2022 05:39

**0 BRADESCO**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 AGO 2022 14:40	Bloqueio de Valores	FERNANDO COLHADO MENDES	R\$ 1.892,28	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 AGO 2022 20:39

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 AGO 2022 14:40	Bloqueio de Valores	FERNANDO COLHADO MENDES	RS 1.892,28	(98) Não-Resposta	-	10 AGO 2022 06:2
16 AGO 2022 15:47	Bloqueio de Valores (reiteração)	FERNANDO COLHADO MENDES	RS 1.892,28	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 AGO 2022 21:3

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 AGO 2022 14:40	Bloqueio de Valores	FERNANDO COLHADO MENDES	RS 1.892,28	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 AGO 2022 20



Restrições Judic  
Veículos Autom

Seja bem vindo,

FLAVIA CRISTINA MARTINS TAPARO

TJSP

11/10/2022 • 10h 04' 56" • 09:37

Sair

48  
P

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

36132755896

Mostrar somente veículos  
sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	GUD4013		SP	VW/KOMBI	1996	1996	ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA	Não	

Restringir

Limpar lista

2.10

© 2022 RENAJUD. Todos os direitos reservados.

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

usuário: FLAVIA CRISTINA MARTINS TAPARO  
1/10/2022 - 10:05:38

49  
f

## Dados do Veículo

Placa	GUD4013	Placa Anterior		Ano Fabricação	1996
Chassi	9BWZZZ231TP033199	Marca/Modelo	VW/KOMBI	Ano Modelo	1996

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

Nome	ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA	CPF/CNPJ	361.327.558-96
Endereço	R CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS, N° 00130, CASA, JD CANAA - MOGI-GUACU - SP, CEP: 13848-634		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

**ENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**  
 Usuário: FLAVIA CRISTINA MARTINS TAPARO  
 1/10/2022 - 10:06:47

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	MOGI-GUACU
Juiz Inclusão	ROGINER GARCIA CARNIEL
Órgão Judiciário	SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUACU
Nº do Processo	05045480720148260362

**Total de veículos: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
3UD4013		SP	VW/KOMBI	ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA	Transferência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MOGI-GUAÇU  
FORO DE MOGI GUAÇU  
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL  
Rua Chico de Paula, 1090, ,, Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)  
3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0504548-07.2014.8.26.0362  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Exequente: Fazenda do Município de Mogi Guacu  
Executado: Adriano Jose Ramos de Souza

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Vista ao(à) Exequente para ciência e manifestação sobre as respostas das pesquisas :

SISBAJUD – **negativa**;

RENAJUD – **positiva**.

Nada sendo requerido no prazo de 30 (trinta) dias, o processo será suspenso nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Nada Mais. Mogi Guacu, 11 de outubro de 2022. Eu, \_\_\_\_\_, Flavia Cristina Martins Taparó, Chefe de Seção Judiciário.

51  
f  
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIA CRISTINA MARTINS TAPARO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0504548-07.2014.8.26.0362 e o código A20000003AZBQ.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MOGI-GUAÇU  
FORO DE MOGI GUAÇU  
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL  
RUA CHICO DE PAULA, 1090, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-005  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

### MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0504548-07.2014.8.26.0362  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Dívida Ativa nº: 1762010, 1772009, 25312009, 25322009, 46542012  
Exequente: Fazenda do Município de Mogi Guacu  
Executado: Adriano Jose Ramos de Souza  
CPF: 36132755896  
Valor da Ação: R\$ 5.016,28 - Data do Valor da Ação: 07/01/2014 15:41:49  
Valor do Débito: R\$ 5.016,28 - Atualizado até: 14/02/2012  
Oficial de Justiça: (0)  
Mandado nº: 362.2022/017546-6

#### Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

**ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA**, CPF 36132755896, Rua Claudio Manoel dos Santos, 130, Parque Residencial Nova Canaa, CEP 13848-634, Mogi Guacu - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Mogi Guacu, Dr(a). Fernando Colhado Mendes,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

**PENHORA e AVALIAÇÃO** do veículo de placas GUD-4013 bloqueado nos autos à fl. 50 (cópia anexa) e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s.

**CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Mogi Guacu, 14 de dezembro de 2022. Fabiana Noveti Moraes Guedes Curcio, Coordenadora.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Mapa

54 R  
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO COLHADO MENDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0504548-07.2014.8.26.0362 e o código A20000003D YP2.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)

3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

### CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0504548-07.2014.8.26.0362  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Exequente: Fazenda do Município de Mogi Guacu  
Executado: Adriano Jose Ramos de Souza  
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça Carlos Alberto Mikami (24192)

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 362.2022/017546-6 no dia 11/02/23, às 09h25, dirigi-me ao endereço indicado e EFETUEI a penhora e avaliação, conforme auto. A seguir INTIMEI o(a) executado(a) ADRIANO JOSÉ RAMOS DE SOUZA da penhora realizada e do prazo de embargos, ficando bem ciente do inteiro teor do R. mandado. Entreguei-lhe a contrafé que foi aceita, exarando a nota no auto de penhora. Cota 01.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Guacu, 15 de fevereiro de 2023.

Número de Cotas:01

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MIKAMI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0504548-07.2014.8.26.0362 e o código A2000003GLQW.



# PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

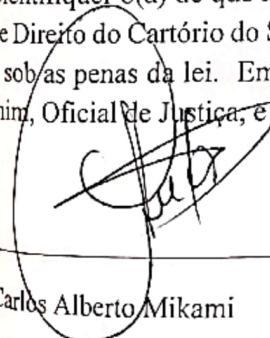
## COMARCA DE MOGI GUAÇU

### AUTO DE PENHORA e DEPÓSITO

Aos 11 dias do mês de setembro de 2023, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu, Carlos Alberto Mikami, oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 362.2022/17546-6, extraído da ação de Execução Fiscal nº 0504548-07.2014 .8.26.0362 que PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU move contra Adriano José Ramos de Souza em curso no Cartório do SERVIÇO DE ANEXO FISCAL da Comarca de Mogi Guaçu, procedi às diligências necessárias e EFETUEI a PENHORA do seguinte bem:

Uma Kombi / função, marca Volkswagen,  
ano 1996/1996, cor branca, placa GUD-  
4013, funcionando em regular estado,  
avaliado R\$ 30.000,00 (Dez mil reais)

Feita a penhora nomeei fiel depositário o(a) Sr(a). Adriano José  
Ramos de Souza que aceitou cumprir fielmente o encargo. Cientifiquei-o(a) de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Mm. Juiz de Direito do Cartório do SERVIÇO DE ANEXO FISCAL da Comarca de Mogi Guaçu, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

  
Carlos Alberto Mikami

Oficial de Justiça

  
Adriano José Ramos de Souza

DEPOSITÁRIO

58  
OFICIAL DE JUSTIÇA

61

# PODER JUDICIARIO SÃO PAULO

## VISTA

Em \_\_\_\_\_, faço estes autos com vista ao Dr.(a)  
Procurador(a) da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL.  
Eu \_\_\_\_\_ (Escrevente Técnico  
Judiciário), digitei e subscrevi.

MM. Juiz,

Proc. 64/14

A FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU, por seu  
advogado público que esta subscreve, a presença de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>, vem promover o  
quanto segue:

Tendo em vista o AUTO DE PENHORA /AVALIAÇÃO, fls.  
58 E INTIMAÇÃO, fls.58.

Débitos Ativos, conforme cálculos em anexo.

Solicita e requer a Fazenda Pública Municipal, os atos e  
procedimentos de PRACEAMENTO do veiculo fls. 58, nada a opor.

Nestes termos, J. esta aos autos  
P. Deferimento.

Mogi Guaçu, - data acima ..

EDSON CUSTODIO DOS SANTOS  
ADVOGADO PUBLICO NO MUNICIPIO  
O.A.B. 96.268

## RECEBIMENTO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, recebi estes autos. Eu  
\_\_\_\_\_  
(Escrevente Técnico Judiciário) Subscrevi.

62

# Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

---

Processo Judicial nº 64/2014  
Execução Fiscal  
Exeqüente: Fazenda do Município de Mogi Guaçu  
Executado(a-s) ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA  
Cálculos de Liquidação

Principal	_____	R\$	488,22
Correção Monetária	_____	R\$	451,20
Multa	_____	R\$	46,98
Juros	_____	R\$	1.245,21
<b>Total</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>2.231,61</b>


Honorários Advocatícios - 10% \_\_\_\_\_ R\$ 0,00

Dispendidos

0 Ato(s) (Do Ofic. Justiça Local e Interior)	_____	R\$	0,00
0 Ato(s) (Citação pelo correio)	_____	R\$	0,00
0 Ato(s) (AR-DIGITAL)	_____	R\$	0,00

**Total Geral** \_\_\_\_\_ **R\$ 2.231,61**

Mogi Guaçu/SP, 30 de junho de 2023

  
**Edson Custódio dos Santos**  
Procurador do Município  
**OAB/SP 96.268**

**Apenas Débitos Executados**

**Dados Cadastrais**

Inscrição 609771  
 Requerente: ADRIANO JOSE RAMOS DE SOUZA  
 Endereço Local:  
 Endereço Entrega: RUA CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS nº 130 NOVA CANAA CEP 13848-634 Mogi Guaçu SP

DATA BASE: 29/06/2023

CPF/CNPJ: 361.327.558-96

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2012	OCUPACAO DE SOLO	321035	488,22	451,20	46,98	1.245,21	223,16	2.454,77		4654/2012		Não
<b>Total:</b>			488,22	451,20	46,98	1.245,21	223,16	2.454,77				

*Calad*

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2013	OCUPACAO DE SOLO	344150	691,20	561,21	62,61	1.509,80	282,49	3.107,31		306/2013		Não
2015	OCUPACAO DE SOLO	379411	193,68	101,77	14,77	271,83	58,20	640,25		346/2015		Não
<b>Total:</b>			884,88	662,98	77,38	1.781,63	340,69	3.747,56				

*fox*

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2016	OCUPACAO DE SOLO	410385	849,60	373,67	61,17	1.034,51	231,91	2.550,86		2536/2016		Não
<b>Total:</b>			849,60	373,67	61,17	1.034,51	231,91	2.550,86				

63

**Apenas Débitos Executados**

Total Geral: 2.222,70 1.487,85 185,53 4.061,35 795,76 8.753,19

**Este demonstrativo, NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA.**  
Eventuais divergências serão apuradas somente com o processo de certidão negativa.

64







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI-GUAÇU**

**FORO DE MOGI GUAÇU**

**SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL**

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)  
3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

Intimem-se, no prazo de até 05 (cinco) dias antes do leilão, o(a)s executado(a)(s) e as demais pessoas previstas no artigo 889, do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se

Mogi Guacu, 10 de agosto de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Em 14/08/23, recebi estes autos do(a) MM. Juiz(a). Eu, [assinatura], Escrevente,  
digitei e subscrevi.



**Tribunal de Justiça de São Paulo**  
Poder Judiciário

Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, RAFAEL MARTINELLI RANGEL | Sair

Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/66914) / Admin

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/66914) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/66914) / Leiloeiro

Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Filtrar por nº de Processo

Buscar

Exibir nomeações excluídas

Nomear

	Nº do Processo	Data de Nomeação	Nome do Juiz	Status			
Anexo das Fazendas   Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	05045480720148260362	16/08/2023	FERNANDO COUHAO MENDES	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
Especial Cível e Criminal e da Fazenda Pública   Fórum Monte Aprazível (Juizado Especial Criminal)	10018240520218260369	06/08/2023	LUIS GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR	Nomeado			
Cível   Fórum Guanjã I - CÍVEL/CRIMINAL	00081917820228260223	10/08/2023	THOMAZ CORRÊA FARQUI	Nomeado			
Cível   Fórum Mauá I - (Principal)	10050425120148260348	03/06/2023	RODRIGO SOARES	Nomeado			
Judicial   Fórum Santa Fé do Sul I	00028672620228260541	11/08/2023	RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA	Nomeado			
Cível   Fórum Bragança Paulista - Professor Waldemar Martins Ferreira	10020219120219260099	10/08/2023	CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Nomeado			
Cível   Foro Regional II - Santo Amaro - Prédio Nações Unidas	00208259020228260002	14/02/2022	EURICO LEDNÉL PEIXOTO FILHO	Nomeado			
Cível   Fórum Mogi das Cruzes	03112583020198260361	03/08/2023	DOMINGOS PARRA NETO	Nomeado			
Cível   Foro Regional II - Santo Amaro - Prédio Nações Unidas	10623588520178260002	05/07/2023	RENATO SIQUEIRA DE PRETTO	Nomeado			
Judicial   Fórum Agudos	10008538520188260058	06/07/2023	SAULO MEGA SOARES E SILVA	Nomeado			

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 -

Nomeações 1 até 10 de 459

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 34

16:32

Leilão - Processo nº 0504548-07.2014.8.26.0362

RAFAEL MARTINELLI RANGEL <rafaelrangel@tjsp.jus.br>

Qua, 16/08/2023 16:32

Para: leiloeiro@lancejudicial.com.br <leiloeiro@lancejudicial.com.br>

Bom Tarde,

Informo que o Sr. fora nomeado como Leiloeiro nos autos acima, via portal dos auxiliares da justiça, informo ainda que os autos são físicos.

Aguardo informações sobre o aceite da nomeação para prosseguimento do feito.

Att.



**RAFAEL MARTINELLI RANGEL**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

SAF - Serviço Anexo das Fazendas

Rua Chico de Paula, 1090 - Centro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-005

tel: (19) 3019-2252

e-mail: rafaerangel@tjsp.jus.br

68

16:33

Retransmitidas: Leilão - Processo nº 0504548-07.2014.8.26.0362

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Qua, 16/08/2023 16:32

Para:leiloeiro@lancejudicial.com.br <leiloeiro@lancejudicial.com.br>

1 anexos (45 KB)

Leilão - Processo nº 0504548-07.2014.8.26.0362;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

leiloeiro@lancejudicial.com.br (leiloeiro@lancejudicial.com.br)

Assunto: Leilão - Processo nº 0504548-07.2014.8.26.0362

15:36

ES: Leilão - Processo nº 0504548-07.2014.8.26.0362

contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

dia: 23/08/2023 15:33

de: RAFAEL MARTINELLI RANGEL <rafaelrangel@tjsp.jus.br>

ADVERTÊNCIA: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Sr(a). Escrevente, boa tarde!

Após o recebimento da r. decisão abaixo de nomeação desta Gestora e procederemos com as providências de estilo.

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer desde já a confiança a nós depositada através das nomeações já realizadas por este d. Juízo. Esperamos em breve realizar novos trabalhos visando sempre o objetivo de entregar o auto positivo com o comprovante de pagamento do lance feito pelo arrematante para a deslinde do processo, motivo pelo qual passamos a apresentar nosso principal leiloeiro e pedimos gentilmente que o Sr. Arrematante seja nomeado na pessoa do Dr. Daniel Melo Cruz JUCESP Nº 1125

Registro no TJ/SP

Hasta Pública de Abilidade de Justiça

DADOS BÁSICOS

DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125 -  
www.lancejudicial.com.br) -GRUPO LANCE



INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Curso (Concluído)

to

Qualificação (Pós-graduação) (Em Andamento)

to

Em sequência o edital de Hasta Pública estará sendo devidamente protocolizado aos autos.

Recomendamos ainda, que as intimações, notificações, e outros, sejam encaminhados ao e-mail central: contato@grupolance.com.br, para que possamos atendê-los com brevidade.

Reiteramos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Grupo Lance

Qualidade, Performance e confiança desde 2009

contato@grupolance.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU

Processo nº: 0504548-07.2014.8.26.0362

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênha, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:



Início do 1º Leilão: 03/11/2023 às 00:00  
Encerramento do 1º Leilão: 08/11/2023 às 13:05

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).



Início do 2º Leilão: 08/11/2023 às 13:05  
Encerramento do 2º Leilão: 30/11/2023 às 13:05

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.

4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / LANCE JUDICIAL, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.

5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos § 1º e 2º do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.

Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

- a. Pelo e-mail: [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br) ou;
  - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;
- Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.



ADRIANO PIOVEZAN FONTE  
306.683 OAB/SP

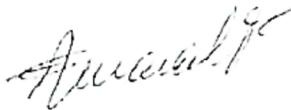
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 4660325 SSP/SP, inscrito sob o CPF 205.573.028-20;

OUTORGADO: ADRIANO PIOVEZAN FONTE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32.152.427-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, segunda, 14 de agosto de 2023.



GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO  
JUCESCP Nº 550



**Leilões - Serviço Anexo Fiscal - Mogi Guaçu - SP**

RAFAEL MARTINELLI RANGEL &lt;rafaelrangel@tjsp.jus.br&gt;

Ter, 26/09/2023 10:13

Para: contato@grupolance.com.br &lt;contato@grupolance.com.br&gt;

Cc: ANDERSON RODRIGO DA ROCHA &lt;andersonrocha@tjsp.jus.br&gt;

Bom Dia,

Em atenção às petições protocoladas nos processos de nº 0000310-95.1997.8.26.0362, 0504548-07.2014.8.26.0362, 0003817-35.1995.8.26.0362 e 0501403-16.2009.8.26.0362, com datas de Leilão solicitadas para, 1º Início 03/11/2023, 00:00, encerramento 08/11/2023 13:05, 2º Início 08/11/2023 13:05, encerramento 30/11/2023, solicitamos a gentileza, para melhor adequação das datas em nosso cartório, caso tenham possibilidade, postergar em 2 semanas o início do primeiro Leilão.

Se a resposta for positiva, já podem juntar as minutas de Editas com essa alteração de data.

Aguardo retorno.

Att.



**RAFAEL MARTINELLI RANGEL**  
Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

SAF - Serviço Anexo das Fazendas

Rua Chico de Paula, 1090 - Centro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-005

Tel: (19) 3019-2252

E-mail: rafaelfangel@tjsp.jus.br

Retransmitidas: Leilões - Serviço Anexo Fiscal - Mogi Guaçu - SP

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjisp.onmicrosoft.com>

Ter, 26/09/2023 10:14

Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexos (47 KB)

Leilões - Serviço Anexo Fiscal - Mogi Guaçu - SP;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br) ([contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br))

Assunto: Leilões - Serviço Anexo Fiscal - Mogi Guaçu - SP